



LEI ORDINÁRIA Nº 2497

de 02 de julho de 2015

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Instrutores de Banda e Fanfarras de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Instrutores de Banda e Fanfarras de Corumbá.

Art. 2º.. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Corumbá, 2 de julho de 2015.

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2497/2015 - 02 de julho de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em